

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL – DIVULGAÇÃO: JULGAMENTO DE RE-CURSO.....



PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL - DIVULGAÇÃO: JULGAMENTO DE RECURSO



EDITAL Nº 007/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EM FUNÇÕES TEMPORÁRIAS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

DIVULGAÇÃO: Julgamento de Recursos

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, Legislação Municipal, e os termos do decreto executivo nº044/2021, que cria uma Comissão responsável pela coordenação e andamento do Processo seletivo simplificado, reunida no dia 29 de Março de 2021, analisou o recurso interposto recebido da candidata Eliava Alves dos Santos a cargo do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e,

Considerando o Edital nº 001/2021 de 12/02/2021 que trata do Processo Seletivo Simplificado para funções temporárias de nível médio e superior da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Considerando o Edital nº 002/2021, de 22 de fevereiro de 2021 que divulga a lista dos candidatos inscritos para a realização das provas;

Considerando o Edital nº 003/2021, de 25 de fevereiro de 2021 que homologa a lista dos candidatos inscritos para a realização das provas;

Considerando que o Edital nº 004/2021, de 15 de março de 2021, que determinou o novo cronograma para continuação do Processo Seletivo Simplificado,

Considerando que o Edital nº 005/2021, de 22 de março de 2021, que divulgou o Gabarito das Provas do Processo Seletivo Simplificado,

Considerando que o Edital nº 006/2021, de 26 de março de 2021, que divulgou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado,

Considerando que o Edital nº 001/2021, de 12/02/2021 que trata do Processo Seletivo Simplificado, prevê critérios de desempates, onde se lê no item 9.5. "Persistindo o empate, serão aplicados os seguintes critérios: a) idade mais avançada;". Atendendo ao Recurso de Interposto pela candidata Eliana Alves dos Santos recebido na data de 29/03/2021.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br



RESOLVE:

Deferir o recurso interposto pela candidata, visto que a candidata Eliana Alves dos Santos nascida no ano de 1978 possui idade mais avançada que a candidata Cristiane da Silva Melo nascida no ano de 1983. Sendo assim, a Comissão decidiu que promover a colocação da candidata Eliana Alves dos Santos a posição 2 – Cadastro Reserva.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, em 31 de Março de 2021.

Roberto Venâncio dos Santos

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br